

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - [www.fagen.ufu.br](http://www.fagen.ufu.br) - [fagen@ufu.br](mailto:fagen@ufu.br)**EDITAL DIRFAGEN Nº 3/2024**

07 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.004534/2024-89

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 348/2021, RETIFICA o **EDITAL DIRFAGEN Nº 1/2024** (SEI nº 5159469) publicado nos sítios de internet oficiais desta Universidade <http://www.editais.ufu.br/> e <http://www.fagen.ufu.br/>, da seguinte forma:

**No item 10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Onde se lê:

10.2 No ato da contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá ter cursado o 1º e 2º períodos ou o 1º ano do curso, além de cumprir os requisitos das Normas Complementares de Estágio do curso.

Leia-se:

10.2 O(A) candidato aprovado(a) será contratado conforme os requisitos das Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação.

Cintia Rodrigues de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 07/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5168169** e o código CRC **C1E0E5C1**.